



Indicação Nº 9207/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e financeira com vistas ao fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), contemplando o reaparelhamento e a ampliação das condições de atuação do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e financeira com vistas ao fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), contemplando o reaparelhamento e a ampliação das condições de atuação do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990) e na Resolução nº 113/2006 do CONANDA, articula o poder público e a sociedade civil para a efetivação dos direitos fundamentais da infância e juventude.

Atualmente, o município de Itapevi conta com uma população estimada em mais de 230 mil habitantes. A **Resolução nº 139/2010 do CONANDA** recomenda a proporção mínima de **1 (um) Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes**, evidenciando a importância de dimensionar continuamente o número de unidades e conselheiros para acompanhar o crescimento populacional da cidade.

Nesse contexto, o fortalecimento da rede protetiva local requer atenção prioritária aos seguintes eixos:





- **Estruturação do Conselho Tutelar:** Garantia de suporte logístico, sede com acessibilidade, salas para atendimento individualizado e sigiloso, frota de veículos exclusiva para diligências e capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares.
- **Fortalecimento do CMDCA:** Aparelhamento técnico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aperfeiçoar a gestão do Fundo Municipal (FUMCAD), o cadastramento de entidades assistenciais e a fiscalização da execução das políticas públicas de atendimento.
- **Integração Operacional da Rede:** Articulação de fluxos contínuos entre o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Saúde, Educação e o Poder Judiciário, agilizando a aplicação de medidas protetivas e reduzindo situações de vulnerabilidade social e violência.

A presente proposição busca subsidiar o Planejamento Municipal na destinação de recursos e priorização orçamentária para estruturar com uma nova unidade e expandir a capacidade de resposta da rede de proteção infantil em Itapevi.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

03/08/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MJNG75YU6164J7YN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJNG-75YU-6164-J7YN

